

ALVALADE

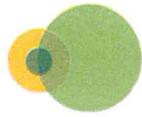
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 319/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas e particulares que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia.
- II. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que procedeu à reorganização administrativa da cidade de Lisboa, atribuiu competências próprias às juntas de freguesia, nomeadamente na manutenção dos espaços verdes, que não se revelassem de natureza estruturante para a cidade.
- III. A Quinta do Narigão, genericamente designada por Mata de Alvalade, situada na freguesia de Alvalade, foi considerada, através da deliberação n.º 6/AML/2014 na Assembleia Municipal de Lisboa, publicada na Edição Especial n.º 1 do Boletim Municipal de 22 de janeiro de 2014, espaço verde de natureza estruturante.
- IV. A Freguesia de Alvalade e o Município de Lisboa outorgaram, em 10 de outubro de 2014, contrato de delegação de competências, posteriormente aditado em 21 de setembro de 2016, pelo qual foi delegada nesta autarquia a competência para promover as operações de manutenção e de execução de pequenos arranjos no Parque José Gomes Ferreira e Quinta no Narigão, destinados a dotar os espaços das condições necessárias à sua fruição pelos cidadãos.



- V. O “Parque Aventura” existente na Quinta do Narigão - composto por diversos equipamentos de desporto e aventura, como sejam uma Pista de Slide, um Circuito de Obstáculos Elevados e duas Pistas de Down Hill – tem atualmente fraca adesão por parte do público, por razões relacionadas com o sentimento de insegurança relativamente ao local, pelo que se torna necessário e urgente criar dinâmicas de vivência e utilização frequentes do local, o que terá que ser tido em conta na elaboração do plano anual de atividades.
- VI. Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) manifestou junto da Junta de Freguesia de Alvalade, o seu interesse e disponibilidade para contribuir para a dinamização da Quinta do Narigão.
- VII. A AEP é uma associação educativa para jovens, sem fins lucrativos, de reconhecida utilidade pública, declarada em 1982, conforme Declaração publicada no D.R. II Série nº 132, de 11/06/1982, cuja missão é, ademais, *“ajudar a construir um mundo melhor onde as pessoas se sintam realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade, assente numa cidadania participativa, responsável e tolerante e no respeito pelo ambiente”*, baseando a sua ação, princípios e método nos ideais do Fundador do Movimento Escotista, Robert Baden-Powell e nos Princípios e Método Escotista definidos pela *World Organization of the Scout Movement* (Organização Mundial do Movimento Escotista).
- VIII. O desenvolvimento, na Quinta do Narigão, das atividades associadas ao escotismo, em conjunto com a dinamização dos equipamentos de desporto e aventura naquela existentes, a promover pela AEP; aliada à criação de novas zonas de estadia e lazer, de percursos pedonais alternativos, de espaços verdes integrados e de um novo parque de estacionamento (com pavimento permeável), permitirão prosseguir o objetivo atrás enunciado de contribuir para a criação nos utilizadores de um sentimento de segurança que os leve a usufruir da Quinta do Narigão e dos equipamentos aí existentes.
- IX. Nesse sentido, propõem-se a Freguesia de Alvalade, o Município de Lisboa e a Associação de Escoteiros de Portugal acordar nos termos e condições a que cada parte fica obrigada a contribuir com vista a esse propósito, incumbindo à



ALVALADE

Junta de Freguesia

Junta de Freguesia de Alvalade, designadamente, dotar a Quinta do Narigão das condições necessárias à implementação do projeto objeto do presente Protocolo e acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Assim, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a autorização da Assembleia de Freguesia de Alvalade a celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade, o Município de Lisboa e a Associação de Escoteiros de Portugal, nos termos que constam da minuta em anexo à presente proposta.

Lisboa, 17 de julho de 2017

O Presidente

André Moz Caldas